

PROJETO DE LEI Nº. 007/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 114912018
Em: 24 / 02 / 2018



Diretor

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

FEVEREIRO/2018



MENSAGEM Nº. 007/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 007/2018, que “**Acréscenta artigo na Lei Municipal nº. 806, de 15 de janeiro de 2014, que autoriza o executivo municipal a proceder a aquisição de bem imóvel que especifica**”.

Este projeto de Lei justifica-se pela necessidade de declaração como de interesse social da área do Lote Rural nº. 62-A, da Gleba nº. 51-FB, para fins de implantação de loteamento.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,
em 26 de fevereiro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 007/2018
26.02.2018

SÚMULA: Acrescenta artigo na Lei Municipal nº. 806, de 15 de janeiro de 2014, que autoriza o executivo municipal a proceder a aquisição de bem imóvel que especifica.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 806, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 3º-A. Fica declarada como de Especial Interesse Social a área descrita no inciso I do art. 1º da presente Lei, para fins de programas de urbanização.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 26 de fevereiro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal